

www.pwc.com.br

Sociedade Previdenciária
3M - PREVEME
Demonstrações contábeis em
31 de dezembro de 2020
e relatório do auditor independente





Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Administradores, Conselheiros, Participantes e Patrocinadoras
Sociedade Previdenciária 3M - PREVEME

Opinião com ressalvas

Examinamos as demonstrações contábeis da Sociedade Previdenciária 3M - PREVEME ("Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações da mutação do patrimônio social, da mutação do ativo líquido, do plano de gestão administrativa e das provisões técnicas do plano de benefícios para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalvas", as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Sociedade Previdenciária 3M - PREVEME em 31 de dezembro de 2020 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPc).

Base para opinião com ressalvas

Conforme mencionado na Nota 6.3 (a) às demonstrações contábeis, em 31 de dezembro de 2020, a Entidade possui investimentos nos fundos a seguir nomeados, para os quais não estavam disponíveis demonstrações contábeis auditadas para a data-base de 31 de dezembro de 2020 e não nos foi possível obter evidências de auditoria apropriadas e suficientes em função dos assuntos abaixo sumariados:

- (a) Harpia Crédito Privado Fundo de Investimento Renda Fixa ("Harpia"), no montante de R\$ 91.852 mil (R\$ 93.169 mil em 2019). O Harpia possuía investimentos em fundos de direitos creditórios e fundos de investimento imobiliários, que representavam cerca de 19% (2019 cerca de 15%) do total do seu patrimônio líquido, para os quais não estavam disponíveis as correspondentes demonstrações contábeis auditadas na data-base de 31 de dezembro de 2020, cujos prazos regulatórios para divulgação são de 90 dias da data-base.
- (b) BTG Pactual Infraestrutura II Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Participações ("BTG Infra II"), no montante de R\$ 10.808 mil (R\$ 6.815 mil em 2019). O BTG Infra II teve o seu relatório de auditoria, emitido por outros auditores independentes, sobre as últimas demonstrações contábeis auditadas na data-base de 31 de março de 2020 com ressalva de limitação de escopo, uma vez que investe no Fundo de Investimento em Participações Sondas – Multiestratégia ("FIP Sondas"), cujas demonstrações contábeis não estavam disponíveis à época. Conforme demonstração da posição financeira, as cotas do FIP Sondas estão valorizadas a valores inferiores a R\$ 1. Além disso, o FIP Sondas investe preponderantemente em companhia que está em recuperação judicial.
- (c) Os Fundos de Participações e Imobiliários mencionados na nota explicativa 6.3 (a) e que totalizam investimentos de R\$ 30.263 mil (R\$ 37.578 mil em 2019), não tiveram suas demonstrações contábeis auditadas na data-base de 31 de dezembro de 2020, cujos prazos regulatórios para divulgação são de 150 e 90 dias da data-base, respectivamente.



Sociedade Previdenciária 3M - PREVEME

Em função do descrito acima, não foi praticável determinar se algum ajuste seria necessário nas demonstrações contábeis da Entidade referente aos assuntos descritos nos parágrafos (a), (b), e (c) acima, caso as apropriadas evidências de auditoria tivessem sido obtidas para os referidos investimentos.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalvas.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPc) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.




Sociedade Previdenciária 3M - PREVEME

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se essas demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 23 de março de 2021


PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5


Edison Arisa Pereira
Contador CRC 1SP127241/O-0

Sociedade Previdenciária 3M -
PREVEME

**Demonstrações Contábeis
em 31 de dezembro de
2020 e 2019**

^{DS}
JFV

^{DS}
GDASJ

Sumário

1. Balanço Patrimonial	2
2. Demonstração da Mutação do Patrimônio Social.....	3
3. Demonstração da Mutação do Ativo Líquido – Plano de Benefícios da PREVEME.....	4
4. Demonstração do Ativo Líquido – Plano de Benefícios da PREVEME.....	5
5. Demonstração do Plano de Gestão Administrativa.....	6
6. Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios – Plano de Benefícios da PREVEME	7
7. Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis	8


DS
JFV

DS
GDSJ

1. Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (em R\$ mil)

Ativo	31/12/2020	31/12/2019	Passivo	31/12/2020	31/12/2019
Disponível	4	4	Exigível operacional	1.211	1.485
Realizável	708.671	688.689	Gestão Previdencial	1.072	1.352
Gestão Previdencial	96	1.248	Gestão Administrativa	118	55
Gestão Administrativa	-	54	Investimentos	21	78
Investimentos	708.575	687.387	Exigível contingencial	127	110
Títulos Públicos	227.414	217.821	Gestão Previdencial	127	110
Ações	-	2.066	Patrimônio social	707.337	687.098
Fundos de Investimentos	475.240	461.579	Patrimônio de Cobertura do Plano	707.337	687.098
Depósitos Judiciais/Recurais	5.921	5.921	Provisões Matemáticas	707.337	698.462
			Benefícios Concedidos	685.580	654.000
			Benefícios a Conceder	185.149	208.053
			(-) Provisões Matemáticas a Constituir	(163.392)	(163.591)
			Equilíbrio Técnico	-	(11.364)
			Resultados Realizados	-	(11.364)
			Déficit Técnico Acumulado	-	(11.364)
Total do ativo	708.675	688.693	Total do passivo	708.675	688.693

As Notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DocuSigned by:

JOSE FERNANDO DO VALLE
 DIRETOR SUPERINTENDENTE
 CPF: 101.223.188-70


DocuSigned by:

GERALDO DE ASSIS SOUZA JÚNIOR
 CONTADOR CRCMG - 069.483/0-9
 CPF: 715.901.376-04

2. Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social – Exerc cios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (em R\$ mil)

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>	<u>Variac�o</u>
A) Patrim�nio social – in�cio do exerc�cio	687.098	622.453	10,39%
1. Adic�es	77.656	122.251	-36,48%
(+) Contribui�es previdenciais	13.912	13.637	2,02%
(+) Resultado positivo l�quido dos investimentos - Gest�o Previdencial	62.245	107.325	-42,00%
(+) Receitas administrativas	1.499	1.288	16,38%
2. Destina�es	(57.417)	(57.606)	-0,33%
(-) Benef�cios	(55.901)	(52.246)	7,00%
(-) Resultado negativo l�quido dos investimentos - Gest�o Previdencial	-	(4.055)	-100,00%
(-) Constitui�o l�quida de conting�ncias - Gest�o Previdencial	(17)	(16)	6,25%
(-) Despesas administrativas	(1.499)	(1.288)	16,38%
3. Acr�scimo no patrim�nio social (1+2)	20.239	64.645	-68,69%
(+/-) Provis�es matem�ticas	8.875	9.369	-5,27%
(+/-) Super�vit/(D�ficit) t�cnico do exerc�cio	11.364	55.276	-79,44%
B) Patrim�nio social - final do exerc�cio (A+3)	707.337	687.098	2,95%

As Notas explicativas da Administra o s o parte integrante das Demonstra es Cont beis.

DocuSigned by:

 1AFF2FCC8C8A48B...
JOS  FERNANDO DO VALLE
 DIRETOR SUPERINTENDENTE
 CPF: 101.223.188-70


DocuSigned by:

 C60AF4F039CB4DE...
GERALDO DE ASSIS SOUZA J NIOR
 CONTADOR CRCMG - 069.483/0-9
 CPF: 715.901.376-04

3. Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido – Plano de Benef cios da PREVEME – Exerc cios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (em R\$ mil)

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>	<u>Variac�o</u>
A) Ativo l�quido – in�cio do exerc�cio	687.098	622.453	10,39%
1. Adi�es	76.157	120.962	-37,04%
(+) Contribui�es	13.912	13.637	2,02%
(+) Resultado positivo l�quido dos investimentos - Gest�o Previdencial	62.245	107.325	-42,00%
2. Destina�es	(55.918)	(56.317)	-0,71%
(-) Benef�cios	(55.901)	(52.246)	7,00%
(-) Resultado negativo l�quido dos investimentos - Gest�o Previdencial	-	(4.055)	-100,00%
(-) Constitui�o de conting�ncias - Gest�o Previdencial	(17)	(16)	6,25%
3. Acr�scimo/Decr�scimo no ativo l�quido (1+2)	20.239	64.645	-68,69%
(+) Provis�es matem�ticas	8.875	9.369	-5,27%
(+/-) Super�vit (d�ficit) t�cnico do exerc�cio	11.364	55.276	-79,44%
B) Ativo l�quido – final do exerc�cio (A+3)	707.337	687.098	2,95%

As Notas explicativas da Administra o s o parte integrante das Demonstra es Cont beis.

DocuSigned by:

 1AFF2FCC8C8A48B...
JOSE FERNANDO DO VALLE
 DIRETOR SUPERINTENDENTE
 CPF: 101.223.188-70

DocuSigned by:

 C60AF4F039CB4DE...
GERALDO DE ASSIS SOUZA J NIOR
 CONTADOR CRCMG - 069.483/0-9
 CPF: 715.901.376-04

4. Demonstração do Ativo Líquido – Plano de Benefícios da PREVEME – Exercícios findos em 31 de dezembro 2020 e 2019 (em R\$ mil)

	31/12/2020	31/12/2019	Variação
1. Ativos	708.673	688.638	2,91%
Disponível	2	3	-33,33%
Recebível	96	1.248	-92,31%
Investimento	708.575	687.387	3,08%
Títulos Públicos	227.414	217.821	4,40%
Ações	-	2.066	-100,00%
Fundos de investimento	475.240	461.579	2,96%
Depósitos Judiciais	5.921	5.921	0,00%
2. Obrigações	1.336	1.540	-13,25%
Operacional	1.209	1.430	-15,45%
Contingencial	127	110	15,45%
5. Ativo líquido (1-2)	707.337	687.098	2,95%
Provisões matemáticas	707.337	698.462	1,27%
Déficit Técnico Acumulado	-	(11.364)	-100,00%
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	5.864	(8.356)	-170,18%
a) Equilíbrio técnico	-	(11.364)	-100,00%
b) (+/-) Ajuste de Precificação	5.864	3.008	94,95%
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	5.864	(8.356)	-170,18%

As Notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis.


DocuSigned by:
Jose Fernando da Valle
1AFF2FCC8C8A48B...
JOSÉ FERNANDO DO VALLE
DIRETOR SUPERINTENDENTE
CPF: 101.223.188-70

DocuSigned by:
Geraldo de Assis Souza Junior
C60AF4F039CB4DE...
GERALDO DE ASSIS SOUZA JÚNIOR
CONTADOR CRCMG - 069.483/0-9
CPF: 715.901.376-04

5. Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (em R\$ mil)

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>	<u>Variação</u>
A) Fundo administrativo do exercício anterior	-	-	
1. Custeio da Gestão Administrativa	1.499	1.288	16,38%
1.1. Receitas	1.499	1.288	16,38%
Custeio administrativo da Gestão Investimento	1.499	1.288	16,38%
2. Despesas Administrativas	(1.499)	(1.288)	16,38%
2.1. Administração previdencial	(1.431)	(1.197)	19,55%
Pessoal e Encargos	(446)	(374)	19,25%
Treinamentos/congressos e seminários	(1)	(64)	-98,44%
Viagens e estadias	(6)	(19)	-68,42%
Serviços de terceiros	(866)	(595)	45,55%
Despesas gerais	(51)	(85)	-40,00%
Tributos	(60)	(60)	0,00%
Outras despesas	(1)	-	
2.2. Administração dos Investimentos	(68)	(91)	-25,27%
Serviços de terceiros	(68)	(85)	-20,00%
Despesas gerais	-	(6)	-100,00%
3. Constituição/Reversões de contingências administrativas	-	-	
4. Reversão de recursos para o Plano de Benefícios	-	-	
5. Resultado negativo líquido dos investimentos	-	-	
6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	-	-	
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	-	-	
8. Operações Transitórias	-	-	
B) Fundo Administrativo do exercício atual (A+7+8)	-	-	

As Notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DocuSigned by:

 1AFF2FCC8C8A48B...
JOSE FERNANDO DO VALLE
 DIRETOR SUPERINTENDENTE
 CPF: 101.223.188-70


DocuSigned by:

 C60AF4F039CB4DE...
GERALDO DE ASSIS SOUZA JÚNIOR
 CONTADOR CRCMG - 069.483/0-9
 CPF: 715.901.376-04

6. Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios – Plano de Benefícios da PREVEME – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (em R\$ mil)

	31/12/2020	31/12/2019	Variação
Provisões técnicas (1+2+3+4+5)	708.673	688.638	2,91%
1. Provisões matemáticas	707.337	698.462	1,27%
1.1 Benefícios concedidos	685.580	654.000	4,83%
Contribuição Definida	2.060	1.703	20,96%
Benefício Definido	683.520	652.297	4,79%
1.2 Benefícios a conceder	185.149	208.053	-11,01%
Benefício definido	185.149	208.053	-11,01%
1.3. Provisões matemáticas a constituir	(163.392)	(163.591)	-0,12%
(-) Patrocinadores	(163.392)	(163.591)	-0,12%
2. Equilíbrio técnico	-	(11.364)	-100,00%
2.1 Resultados Realizados	-	(11.364)	-100,00%
(-) Déficit técnico acumulado	-	(11.364)	-100,00%
3. Fundos	-	-	
4. Exigível operacional	1.209	1.430	-15,45%
4.1 Gestão previdencial	1.072	1.352	-20,71%
4.2 Investimentos - Gestão Previdencial	137	78	75,64%
5. Exigível contingencial	127	110	15,45%
5.1 Gestão Previdencial	127	110	15,45%

As Notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DocuSigned by:

 1AFF2FCC8C8A48B...
JOSÉ FERNANDO DO VALLE
 DIRETOR SUPERINTENDENTE
 CPF: 101.223.188-70

DocuSigned by:

 C60AF4F039CB4DE...
GERALDO DE ASSIS SOUZA JÚNIOR
 CONTADOR CRCMG - 069.483/0-9
 CPF: 715.901.376-04

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (em R\$ mil)

1. Contexto Operacional

A Sociedade Previdenciária 3M – PREVEME (“Entidade” ou “PREVEME”) é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar, EFPC, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado distinta de suas patrocinadoras, com autonomia administrativa, patrimonial e financeira, tendo como principal patrocinadora a 3M do Brasil Ltda. e as patrocinadoras 3M Manaus Indústria de Produtos Químicos Ltda. e Sociedade Previdenciária 3M – PREVEME. O funcionamento da Entidade foi autorizado pela Portaria nº 3.140 do Ministério do Trabalho e Previdência Social (MTPS) de 3 de março de 1983, por prazo indeterminado.

É regida pela Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, Decretos e Normas Regulamentadoras aplicáveis às entidades fechadas de previdência complementar.

As patrocinadoras são solidárias entre si no que concerne às obrigações referentes à cobertura de benefícios oferecidos pela Sociedade Previdenciária 3M - PREVEME aos participantes e respectivos beneficiários do Plano de Benefícios.

A PREVEME não distribui qualquer parcela de seu patrimônio ou de renda, a título de lucro ou participação nos resultados.

A aprovação das Demonstrações Contábeis da Entidade pelo Conselho Deliberativo ocorreu em reunião do dia 23/03/2021.

2. PLANO ADMINISTRADO

O Plano de Benefícios da Sociedade Previdenciária 3M - PREVEME é único e está registrado no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios – CNPB sob o nº 1982.0030-65, sendo estruturado na modalidade de “Benefício Definido”, estando em extinção desde 01/07/2010.

A finalidade da Entidade é instituir e administrar planos privados de concessão de benefícios e pecúlio e/ou renda complementares ou assemelhados aos da Previdência Social assegurados aos empregados das Patrocinadoras nos termos do Regulamento Básico e Regulamentos Complementares da Entidade.

DS
JFV

DS
EDRSJ

O plano de custeio é calculado anualmente pelo atuário externo independente e é custeado pelos rendimentos dos recursos garantidores do plano de benefícios que obedecem ao disposto na Resolução CMN nº 4.661, de 25 de maio de 2018 e alterações posteriores.

A portaria MPS/PREVIC/DETEC nº 425, de 08 de julho de 2010 – DOU de 10 de junho de 2010 aprovou as alterações no Regulamento do Plano de Benefícios da PREVEME e nos termos do item 1.3 do Regulamento ora aprovado, o Plano de Benefícios encontra-se em extinção e está fechado para novas adesões, além de ter sido assegurado aos participantes do Plano o Benefício Suplementar Proporcional Saldado, conforme item 5.11 do Regulamento. Além dos Assistidos, o Plano de Benefícios conta com os Participantes Ativos e BPDs.

Em 30 de setembro de 2020, data base da avaliação atuarial, a Entidade contava com 2.549 participantes ativos (2.680 em 2019) e 757 participantes Assistidos (736 em 2019).

3. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC) reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPCC), e quando aplicável, as normas editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

A elaboração da contabilidade por plano observou a Resolução CNPC 08/2011, revogada pela Resolução 29/2018 e a Instrução MPS/SPC 34/2009 e alterações posteriores, registraram a soma dos saldos das contas do Plano de Benefícios e do Plano de Gestão Administrativo (PGA).

São observados ainda, os Princípios de Contabilidade, conforme Resolução CFC 750/1993, alterada pela Resolução CFC 1.282/2010, além dos pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) aplicáveis a esse segmento econômico.

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 estão sendo apresentadas em milhares de reais e em conjunto com as correspondentes de 2019, de forma a permitir a comparabilidade.

Essas demonstrações não requerem a apresentação segregada de Ativo e Passivo Circulante e de Longo Prazo.

Os modelos dos demonstrativos contábeis elaborados pela Entidade, conforme requeridos pelo CNPC, são os seguintes:

- I – Balanço Patrimonial Consolidado;
- II – Demonstração da Mutaç o o Patrim nio Social – DMPS (Consolidada);
- III – Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido – DMAL (Por Plano de Benef cio);

DS
JFV

DS
EDASJ

IV – Demonstração do Ativo Líquido – DAL (Por Plano de Benefício);

V – Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA (Consolidada); e

VI – Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios – DPT (Por Plano de Benefício).

4. Principais Práticas Contábeis

As demonstrações contábeis são de responsabilidade da administração e a escrituração contábil de todas as operações obedece à planificação de contas padrão em vigor para as EFPC.

A PREVEME adota como procedimento padrão contábil a prática de discriminar, controlar e contabilizar todos os atos e fatos de forma segregada para o Plano de Benefício e para o PGA, respeitando a autonomia patrimonial de cada plano, assegurando um conjunto de informações individualizadas, consistentes e transparentes.

A estrutura contábil aplicável às EFPC é segregada em Gestão Previdencial, Administrativa e de Investimento, por planos de benefícios e PGA, de acordo com a natureza e a finalidade dos fatos gerados, compondo um conjunto de informações que correspondem aos processos de administração da Entidade, quais sejam:

Previdencial – atividade de registro e de controle das contribuições, dos benefícios e dos institutos previstos no art. 14 da Lei Complementar 109/2001, bem como resultado dos planos de benefícios de natureza previdenciária;

Administrativa – atividade de registro e de controle inerentes à administração dos planos de benefícios; e

Investimentos – atividade de registro e controle referentes à aplicação dos recursos dos planos de benefícios e do plano de gestão administrativa.

4.1 Ativo realizável

O grupo realizável nas Gestões Previdencial e Administrativa registra os direitos normais dessas atividades e no investimento registra todas as aplicações de recursos em nome da PREVEME, bem como os acréscimos ou decréscimos decorrentes de valorizações ou desvalorizações de tais operações, sem distinção de prazos de aplicação.

a) **Gestão Previdencial** – A Gestão Previdencial representa a atividade de registro e de controle dos eventos contábeis diretamente relacionados ao plano de benefícios previdenciários, previstos em seu regulamento, tais como, as contribuições do plano, os benefícios concedidos e outros eventos diretamente relacionados ao plano

DS
JFV

DS
EDASJ

previdenciário, tais como os valores das provisões matemáticas, fundos previdenciários e o equilíbrio técnico (resultado do plano).

- b) **Gestão Administrativa** – A Gestão Administrativa representa a atividade de registro e de controle inerentes aos eventos contábeis diretamente relacionados ao plano de gestão administrativa (PGA), previstos em seu regulamento.
- c) **Gestão dos Investimentos** – A Gestão dos Investimentos é o ambiente contábil onde são registrados o gerenciamento das aplicações no mercado financeiro e de capitais. O registro contábil é efetuado de forma segregada para cada plano de benefícios (gestão previdencial) e para o PGA (gestão administrativa), para esse último não possui recursos aplicados.

As principais práticas contábeis aplicadas para títulos e valores mobiliários são as seguintes:

Títulos para negociação - registra os títulos com propósito de serem negociados, independentemente do prazo de vencimento, os quais são avaliados, na ocasião dos balancetes mensais, pelo seu valor de mercado, e seus efeitos são reconhecidos em conta específica no resultado do exercício; e

Títulos mantidos até o vencimento - registra os títulos que a Entidade tem intenção e capacidade financeira de mantê-los até o vencimento, considerando prazos mínimos de vencimento, bem como classificados como de baixo risco de crédito por agência classificadora de risco em funcionamento no País. Os referidos títulos são avaliados pelo custo de aquisição, acrescidos mensalmente dos rendimentos e variações monetárias auferidos em base “*pro rata temporis*”, de acordo com as cláusulas de remuneração, e seus efeitos são reconhecidos em conta específica no resultado do exercício.

Títulos públicos

Os títulos públicos são registrados pelo valor de aquisição e corrigidos diariamente de acordo com os critérios apresentados anteriormente. Os títulos classificados na categoria “Títulos para negociação” são registrados de acordo com os valores divulgados diariamente pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais.

Ações

As ações adquiridas no mercado à vista são contabilizadas pelo custo de aquisição, acrescido das despesas de corretagem e outras taxas incidentes, sendo avaliadas pelo valor de mercado, considerando-se a cotação de fechamento do mercado do último dia do mês em que a ação foi negociada em Bolsa de Valores, conforme passou a determinar a Resolução CNPC n.º 29, de 13 de abril de 2018. Em caso de não haver negociação nos últimos seis meses, a avaliação é efetuada pelo valor patrimonial da ação, deduzidas as provisões para perdas, quando aplicável.

DS
JFV

DS
GDSJ

Fundo de investimentos

As aplicações em fundos de investimento são registradas pelo valor efetivamente pago, cuja valorização inicial é obtida a partir da divisão do valor aplicado pela fração ideal denominada cota, resultando na posição de cotas detidas, a qual é registrada na Instituição Administradora / Custodiante, qualificada pela CVM - Comissão de Valores Mobiliários e na CETIP S.A.

A valorização da aplicação é realizada diariamente multiplicando o montante de cotas investido pelo valor da cota atualizado, divulgado na ANBIMA, CVM e periódicos, conforme a característica de cada fundo. A valorização e desvalorização resultante são apropriadas diariamente nas rubricas contábeis de resultado (Rendas/Deduções).

A Entidade não possui em sua composição de investimentos, ativos sem cotação no mercado que necessite de laudo de avaliação econômica com a adoção de premissas para sua avaliação, bem como a escolha de preço do ativo nos casos em que mais de uma opção é apresentada para a Entidade.

4.2 Exigível operacional

O grupo passivo exigível operacional é subdividido por segmentos operacionais: Gestão Previdencial, Gestão Administrativa e Investimentos. Esse grupo registra as obrigações decorrentes das operações dos planos de benefícios e do plano de gestão administrativa, sempre que aplicável.

4.3 Exigível contingencial

Registra os valores contingenciais referentes às Gestões Previdencial, Administrativa e de Investimentos, que serão objeto de decisão futura e poderão ter ou não impacto na situação econômico-financeira da Entidade.

Para fins de classificação são usados os termos provável, possível e remota com os seguintes conceitos:

- Provável: a chance de um ou mais eventos futuros ocorrer é maior do que a de não ocorrer;
- Possível: a chance de um ou mais eventos futuros ocorrer é menor que provável, mas maior que remota;
- Remota: a chance de um ou mais eventos futuros ocorrer é pequena

DS
JFV

DS
EDASJ

4.4 Patrimônio social

Patrimônio de cobertura do plano

Provisões matemáticas

As provisões matemáticas são determinadas em bases atuariais, por e sob a responsabilidade de atuário independente legalmente habilitado contratado pela Entidade, e correspondem aos compromissos futuros no encerramento do exercício, assegurado aos participantes ou aos seus beneficiários na forma prescrita no regulamento do Plano de Benefícios.

Benefícios concedidos – correspondem ao valor presente dos benefícios futuros a serem pagos aos participantes e beneficiários já em gozo de benefício.

Benefício a conceder – registra o valor presente dos benefícios a serem pagos aos participantes da geração atual que ainda não estejam em gozo de benefícios.

Provisões matemáticas a constituir

Representam o valor atual das contribuições extraordinárias futuras e tem sido vertidas ao Plano PREVEME utilizadas no equacionamento de déficit técnico acumulado nos exercícios de 2015, 2016, e 2018, sendo estas contribuições pagas exclusivamente pelo Patrocinador-3M do Brasil Ltda.

Equilíbrio técnico

Representa o resultado do plano de benefícios correspondente ao excedente de cobertura patrimonial (superávit) ou a insuficiência de cobertura patrimonial (déficit), acumulando-se com o resultado alcançado pelo plano durante o exercício financeiro. O resultado superavitário deverá ser contabilizado em reserva de contingência até o limite da duração do plano acrescida de 10 pontos percentuais, limitado a 25% das provisões matemáticas do plano, sendo que o excedente deverá ser contabilizado em reserva para revisão do plano. Quanto ao déficit técnico, conforme dispõe a Resolução CGPC n.º 26, de 29 de setembro de 2008 e alterações posteriores, os valores contabilizados por três anos consecutivos ou valores registrados superiores a 10% das provisões matemáticas deverá ser equacionado de imediato.

Conforme Resolução CNPC n.º 22, de 25 de novembro de 2015, a partir do exercício de 2015 o déficit deverá ser equacionado se o valor contabilizado for superior ao limite calculado pela seguinte fórmula: Limite de déficit técnico acumulado = 1% x (duração do passivo – 4) x provisão matemática.

DS
JFV

DS
GDASJ

4.5 Custeio administrativo

O Conselho de Gestão de Previdência Complementar – CGPC, por meio da Resolução n.º 29, de 31 de agosto de 2009, estabeleceu as regras para o custeio administrativo dos fundos de pensão. A Resolução atribuiu ao Conselho Deliberativo a competência de definir limites e as fontes para o custeio administrativo, bem como os indicadores quantitativos e qualitativos de gestão dos gastos administrativos.

Além disso, a legislação estabelece a necessidade de total segregação financeira e contábil, dos recursos administrativos em relação aos recursos previdenciários, inclusive com a elaboração de uma Política de Investimentos para o Plano de Gestão Administrativa – PGA, a exemplo do que ocorre com o Plano de Benefícios.

Diante disto, o Conselho Deliberativo da PREVEME, aprovou o Regulamento do Plano de Gestão Administrativa – PGA, onde além de outras regras, estabelece as fontes de custeio para cobertura das despesas administrativas.

4.6 Operações administrativas

Em conformidade com a Resolução CNPC n.º 29, de 13 de abril de 2018, e Instrução SPC n.º 34, de 24 de setembro de 2009 e alterações posteriores, os registros das operações administrativas são efetuados através do Plano de Gestão Administrativa - PGA, que possui patrimônio próprio segregado do plano de benefício previdencial.

O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas (Previdencial, Investimentos e Diretas), deduzidos das despesas comuns e específicas da administração previdencial e dos investimentos.

As fontes de custeio da Gestão Administrativa obedecem às determinações contidas no Regulamento do PGA, aprovado pelo Conselho Deliberativo e estão em conformidade com a Resolução CGPC n.º 29, datada de 31 de agosto de 2009.

4.7 Regime contábil

As adições e deduções da Gestão Previdencial, receitas e despesas da Gestão Administrativa e as rendas/variações positivas e deduções/variações negativas do fluxo de investimento são escrituradas pelo regime contábil de competência de exercícios, excetuando-se as adições decorrentes de recebimento de contribuições de autopatrocinados que podem ser registradas quando do seu efetivo recebimento.

DS
JFV

DS
GDASJ

4.8 Estimativas atuariais e contábeis

As estimativas atuariais e contábeis foram baseadas em fatores que refletem a posição em 31 de dezembro de 2020, com base no julgamento da administração para determinação dos valores adequados a serem registrados nas demonstrações contábeis. Os itens significativos sujeitos às referidas estimativas referem-se às provisões matemáticas, calculadas atuarialmente por profissional externo e às contingências cujas probabilidades de êxito são informadas pelos advogados que patrocinam as ações.

5. DISPONÍVEL

Os saldos a seguir representam os recursos financeiros da Entidade depositados nas contas correntes bancárias de titularidade do Plano de Benefícios Previdenciário e do PGA.

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Disponível		
Plano de Benefícios	2	3
PGA	2	1
	<u>4</u>	<u>4</u>

6. REALIZÁVEL

6.1 GESTÃO PREVIDENCIAL

Estão registrados os valores de contribuições previdenciais mensais devidas pelos patrocinadores, depósitos judiciais relativos a processos judiciais e natureza previdenciária, adiantamentos de abono anual e créditos junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil.

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Gestão Previdencial		
Contribuições do mês - Patrocinador	-	1.159
Adiantamentos	5	-
Depósitos judiciais	82	80
Outros realizáveis	9	9
Total da Gestão Previdencial	<u>96</u>	<u>1.248</u>

DS
JFV

DS
GDASJ

6.2 GESTÃO ADMINISTRATIVA

Estão registrados direitos a receber inerentes às atividades da Gestão Administrativa e são compostos conforme segue:

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Gestão Administrativa		
Contas a receber		
Cobertura para despesas administrativas	-	54
Total da Gestão Administrativa	<u>-</u>	<u>54</u>

6.3 INVESTIMENTOS

(a) Composição da carteira:

A composição da carteira de títulos e valores mobiliários da Entidade, por montante e natureza dos investimentos, nos exercícios é a seguinte:

	Natureza	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Títulos mantidos até o vencimento			
Títulos Públicos		<u>227.414</u>	<u>217.821</u>
Notas do Tesouro Nacional – B	Público	227.414	217.821
Títulos para negociação			
Ações		<u>-</u>	<u>2.066</u>
Ações – FII RIOB RC		-	2.066
Fundos de Investimentos		<u>475.240</u>	<u>461.579</u>
Renda Fixa		<u>94.311</u>	<u>98.113</u>
Harpia Crédito Privado Fundo de Invest. Renda Fixa (exclusivo) (1)	Privada	91.852	93.169
Novero Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado Imobiliário	Privada	2.459	4.944
Ações		<u>203.983</u>	<u>173.460</u>
Tucano Fundo De Invest. Ações Previdenciário (exclusivo) (1)	Privada	47.002	60.582
Brasil Capital 30 Fundo De Invest. Em Cotas De Fundo De Ações	Privada	17.693	85.334
Patria Pipe Master Fundo De Investimento Em Ações	Privada	98.041	-
Velt Fundo De Investimento Em Cotas De Fundos Ações	Privada	14.573	-
AZ Quest Small Mid Caps FIC FI Ações	Privada	26.674	27.544
Multimercado		<u>135.875</u>	<u>145.613</u>
Flamingo Fundo de Invest. Multimercado (exclusivo) (1)	Privada	13.355	72.769
Absol Vert II Fundo de Invest. Cotas FIM	Privada	5.287	5.093
BB Multimercado Blackrock Invest. no Exterior Fundo de Inv.	Privada	20.336	36.666
BB Mult. Global Select Equity Invest. Exterior Fundo de Invest.	Privada	30.607	20.152
Santander FI Global Equities Multimercado Inv. no Exterior	Privada	20.226	4.525
Bradesco Ibiuna Hedge Sth FIC Multimercado	Privada	15.391	-
Vertice Patria Infra Iv Feeder D Mult Fi	Privada	476	-
Patria Credito Estruturado FIDC	Privada	7.867	-
AZ Quest Small Mid Caps FIC FI Ações	Privada	15.571	-
Mananger Western Asset Macro Opportunities FIC Mult IE	Privada	6.759	6.408

Participações		25.104	24.803
BTG Pactual Infraest. II Fundo de Invest. Cotas Fundos Invest. Partic.	Privada	10.808	6.815
Pátria Real Estate III Private I	Privada	2.835	-
Pátria Brasil Infraest. III FIC Fundo de Invest. em Participações	Privada	5.868	7.275
Pátria Real Estate II Private I FIC Fundo de Invest. em Participações	Privada	5.569	4.854
Pátria Special Oppotunities I FIC de Fundo de Invest. em Part. 2E	Privada	-	763
Pátria Special Oppotunities I FIC Fundo de Invest. em Part. 3E	Privada	24	5.096
Imobiliários		15.967	19.590
Fundo de Invest. Imobiliário Rio Bravo Varejo	Privada	8.335	11.937
Fundo de Invest. Imobiliário Rio Bravo Renda Corporativa	Privada	4.959	7.653
Fundo de Invest. Imobiliário São Francisco 32 FII	Privada	2.673	-
Depósitos Judiciais / Recursais		5.921	5.921
Imposto de Renda (2)		5.921	5.921
Total da carteira de investimentos		708.575	687.387

(1) Os Fundos Exclusivos têm como único cotista a PREVEME.

(2) A Entidade possui depósito judicial do montante de R\$ 5.921 referente ao não recolhimento de imposto de renda incidente sobre os rendimentos provenientes das aplicações financeiras de renda fixa e variável.

A Entidade possui investimentos nos fundos a seguir nomeados, para os quais não estavam disponíveis demonstrações financeiras auditadas para a data-base de 31 de dezembro de 2020 e não nos foi possível obter evidências de auditoria apropriadas e suficientes em função dos assuntos abaixo sumariados:

- Harpia Crédito Privado Fundo de Investimento Renda Fixa (“Harpia”), no montante de R\$ 91.852 mil (R\$ 93.169 mil em 2019). O Harpia possuía investimentos em fundos de direitos creditórios e fundos de investimento imobiliários, que representavam cerca de 19% (2019 cerca de 15%) do total do seu patrimônio líquido, para os quais não estavam disponíveis as correspondentes demonstrações contábeis auditadas na data-base de 31 de dezembro de 2020, cujos prazos regulatórios para divulgação são de 90 dias da data-base e cujas últimas demonstrações contábeis auditadas referem-se a data-base de 30 de junho de 2020.
- BTG Pactual Infraestrutura II Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Participações (“BTG Infra II”), no montante de R\$ 10.808 mil (R\$ 6.815 mil em 2019). O BTG Infra II teve o seu relatório de auditoria, emitido por outros auditores independentes, sobre as últimas demonstrações contábeis auditadas na data-base de 31 de março de 2020 com ressalva de limitação de escopo, uma vez que investe no Fundo de Investimento em Participações Sondas – Multiestratégia (“FIP Sondas”), cujas demonstrações contábeis não estavam disponíveis à época. Conforme demonstração da posição financeira, as cotas do FIP Sondas estão valorizadas a valores inferiores a R\$ 1. Além disso, o FIP Sondas investe preponderantemente em companhia que está em recuperação judicial.
- Os Fundos de Participações e Imobiliários mencionados na nota explicativa 6.3 (a) e que totalizam investimentos de R\$ 30.263 mil (R\$ 37.578 mil em 2019), não tiveram suas demonstrações contábeis auditadas na data-base de 31 de dezembro de 2020, cujos prazos regulatórios para divulgação são de 150 e 90 dias da data-base, respectivamente.

DS
JFV

DS
GDASJ

(a) Composição da carteira por prazo de vencimento:

Vencimento	2020		2019		
	Custo Corrigido	Valor de Mercado	Custo Corrigido	Valor de Mercado	
Títulos mantidos até o vencimento					
. Títulos Públicos	Acima de 360 dias	227.414	313.022	217.821	316.261
Títulos para negociação					
Ações	Sem vencido	-	-	2.066	2.066
Fundos de Investimentos		475.240	475.240	461.579	461.579
Renda Fixa	Sem vencido	94.311	94.311	98.113	98.113
Ações	Sem vencido	203.983	203.983	173.460	173.460
Multimercado	Sem vencido	135.875	135.875	145.613	145.613
Participações	Sem vencido	25.104	25.104	24.803	24.803
Imobiliário	Sem vencido	15.967	15.967	19.590	19.590
Depósitos Judiciais / Recursais		5.921	5.921	5.921	5.921
Total da carteira de investimentos		708.575	794.183	687.387	785.827

(b) Carteira analítica dos fundos de investimentos exclusivos:**Fundos Exclusivos**

	2020	2019
Harpia Crédito Privado Fundo de Invest. Renda Fixa	91.852	93.170
FIDC	30.810	26.426
FIDC CELG DIST SN B	926	1.228
CRED UNIV FIDC 18 SE	73	131
FIDC ELECTRA VIISN SAB	-	3.130
FIDC ANGA VIISN SAB	1.587	1.475
FDC EMBRICA HOME SN4	2.836	740
FIDC REC ROD OEST SN	4.391	2.192
BR ELETRO FIDC S1	2.810	-
FIDC ELECTRA PCH BUR	3.018	-
FIDC KWS SN 1	898	-
SANEAGOIFR IV 1 FIDC	897	-
AUTOMOTIVO FIDC SN	2.255	2.017
FIDC LIGHT SN2	3.109	2.781
MULTI PROPERTIES FII	76	238
MULTI SHOPPINGS F II	3.785	7.097
SANASA FIDC SEM I	2.034	1.937
FIDC SANEAGO INFR 2MZ	-	1.347
FIDC VERDECARD SN3	2.115	2.113
CRI	10.076	18.122
HABITASE	2.673	8.492
GAIA SEG	183	2.518
APICE	671	680
SCCI	1.355	1.711
BARIGSEC	5.194	-
VERTE SE	-	1.818

ISEC ISE	-	2.903
Debêntures	49.479	43.583
RD COLIN	2.191	2.882
ECPT	-	968
TECNISA	837	1.540
SANTOSPA	-	945
IGUA SAN	1.865	1.958
ECORODOV	2.344	2.216
OMEGA GE	2.905	3.141
ENEVA	2.416	3.118
GUARIROB	2.737	2.239
VAMOS	2.378	2.450
VIARONDO	2.525	-
SALU INF	2.604	-
ENTREVIA	1.002	-
CEMIG D	5.197	3.654
CSMG	1.320	1.278
ENERG TR	2.439	3.304
GETI	-	3.358
NEOENERG	-	1.049
LM TRANS	1.785	-
BRKA	2.093	-
GUAR	2.032	-
RT BANDE	5.604	4.300
SABESP	-	530
ECORODOV	1.928	1.935
AEGEA S/A	3.277	2.718
Operações compromissadas	1.543	8.935
LTN-O	39	6.254
NTN-O	223	2.681
LTF252	1.281	-
Contas a Pagar/Receber	(66)	(3.906)
Caixa	10	10
Tucano FIA Previdenciário	47.002	60.582
Ações	46.025	58.010
AZUL4 AZUL S.A	-	391
BESA3 B3ON	3.291	846
BBDC4 BRADESCOPN EB	1.745	4.050
BPAC11 – BPAC 1 ON 2 ONA BTG PACT	2.143	2.265
BRPR3 – BRPR ON	745	-
BTOW3 B2W COMPANHIA GLOBAL DO VAREJO	-	4.442
CCRO3 CCR RODOVIASON	-	2.760
CMIG3 CEMIG ON	-	342
COGN3 – GOGNA ON	-	1.354
CPFE3 CPFL ENERGIA ON	1.699	3.032
CSNA SID NACIONAL ON	2.182	2.681
EVEN3 - EVEN	-	2.399
GGBR4 GERDAUPN	1.188	-
HAPV3 HAPVIDA ON	3.266	3.345
ITUB4 ITAUUNIBANCOPNN	2.859	4.948
JBSS3 – JBS AS ON	-	1.527
LIGT LIGHT S/A ON	-	2.005
PCAR4 P.AÇUCAR-CBD PN	-	3.059
PETR3 PETROBRAS ON	-	5.034
RAIL3 RUNMO AS ON	-	3.894

RENT3 – LOCALIZA ON	-	2.529
SAPR11 SANEPARPN	-	1.998
SUZB3 – SUZANO PAPEL ON	732	2.095
TOTS3 – TOTVSON ED	1.620	3.014
VALE3 VALE R DOCE ON	5.291	-
DTEX3 DURATEX ON MM	1.608	-
ELET6 ELETROBRASPNB* N1	2.283	-
GMAT3 GRUPO MATEUS S.A. ON	930	-
HYPE3 HYPERA ON NM	2.086	-
LREN3 LOJAS RENNERTON NM	1.071	-
MGLU3 MAGAZ LUIZA ON	1.966	-
MOVI3 MOVI ON NM	2.302	-
NGRD3 NEOGRID ON	1.325	-
OIBR3 OIBR - OI ON	1.102	-
RAPT4 RANDON PARTPN N1	1.622	-
STBP3 SANTOS BRP ON N2	742	-
UGPA3 ULTRAPARON N1	2.227	-
Operações compromissadas	782	2.053
LTN-O	117	-
NTN-O	665	2.053
Contas a pagar/receber	185	509
Caixa	10	10
Flamingo Fundo de Invest. Multimercado	13.355	72.769
Opções de Futuros	-	(134)
Operações compromissadas	7.091	34.439
LTN - O	922	24.107
NTN - O	6.169	10.332
Título Público	6.262	38.488
LFT	5.020	9.056
NTN-B	1.242	29.432
Ajuste líquido de futuros		
Contas a Pagar/Receber	(8)	(34)
Caixa	10	10

7. EXIGÍVEL OPERACIONAL

No exigível operacional são demonstrados os valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos quando aplicável dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas.

A composição das contas que compõem o Exigível operacional está assim discriminada:

DS
JFV

DS
GDASJ

GESTÃO PREVIDENCIAL

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Gestão Previdencial		
Benefícios a pagar	8	4
Retenções a recolher	1.055	1.348
Outras exigibilidades	9	-
Total da Gestão Previdencial	<u>1.072</u>	<u>1.352</u>

GESTÃO ADMINISTRATIVA

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Gestão Administrativa		
Contas a pagar	<u>113</u>	<u>52</u>
Reembolso de despesas administrativas	39	34
Serviços de terceiros	74	18
Retenções a recolher	<u>5</u>	<u>3</u>
Total da Gestão Administrativa	<u>118</u>	<u>55</u>

INVESTIMENTOS

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Investimentos		
Relacionados com o disponível	-	24
Outras exigibilidades	<u>21</u>	<u>54</u>
Taxas de custódia - Cetip/Selic - outras	19	-
Retenções a recolher	2	-
Taxa de administração dos investimentos (1)	-	54
Total da Gestão Administrativa	<u>21</u>	<u>78</u>

(1) O valor provisionado em Outras Exigibilidades em 2019 refere-se as transferências entre o Plano Previdencial e o Plano de Gestão Administrativa para cobertura das despesas.

DS
JFV

DS
GDASJ

8. EXIGIVEL CONTINGENCIAL

8.1 GESTÃO PREVIDENCIAL

As contingências passivas são avaliadas pela Administração de forma individualizada, em conjunto com as assessorias jurídicas e são provisionadas quando a probabilidade de perda é avaliada como sendo provável e se possa mensurar com razoável segurança.

Em 2020 e 2019 a Entidade possui um processo cível nº 0002764-41.2014.8.19.00730002764-41.2014.8.19.0073 referente uma ação movida por um beneficiário em face da Sociedade Previdenciária 3M – PREVEME, na qual pleiteava o pagamento de pensão por morte do participante com possibilidade de perda provável no valor contábil de R\$ 127 (R\$ 110 – 2019), sendo o valor da causa em 2020 é de R\$ 98.

9 PATRIMÔNIO SOCIAL

9.1 PROVISÕES MATEMÁTICAS

As provisões matemáticas foram determinadas em bases atuariais, segundo cálculos efetuados pela Willis Towers Watson, contratada pela PREVEME, e representam os compromissos acumulados no encerramento do exercício, oriundos de benefícios concedidos e a conceder a participantes, assistidos e seus beneficiários.

O Regime Financeiro é o de capitalização para o benefício suplementar proporcional saldado e o Método Atuarial, determinou as provisões matemáticas de benefícios a conceder com base no valor presente das obrigações.

A Entidade recebe da Patrocinadora 3M do Brasil Ltda, parcelas mensais referentes à amortização do equacionamento do déficit dos exercícios de 2015, 2016 e 2018.

De acordo com informações prestadas pela Sociedade Previdenciária 3M – PREVEME para a manutenção de títulos mantidos até o vencimento (marcados na curva), o Plano de Benefícios possui estudos que evidenciam a capacidade de atendimento das necessidades de liquidez em função dos direitos dos participantes, das obrigações do Plano e do perfil do exigível atuarial do Plano de Benefícios conforme determina Resolução CGPC nº 4/2002.

As provisões matemáticas e o déficit técnico equacionado estão demonstrados a seguir:

	<u>31/12/2019</u>	<u>Movimentação</u>	<u>31/12/2020</u>
Benefícios Concedidos	654.000	31.580	685.580
Benefícios a Conceder	208.053	(22.904)	185.149
(-) Provisões Matemáticas a Constituir	<u>(163.591)</u>	<u>199</u>	<u>(163.392)</u>
Déficit Equacionado - 2015	(102.472)	257	(102.215)
Déficit Equacionado - 2016	(51.853)	5	(51.848)
Déficit Equacionado - 2018	(9.266)	(63)	(9.329)
Total das Provisões Matemáticas	<u>698.462</u>	<u>8.875</u>	<u>707.337</u>

9.2 HIPÓTESES E MÉTODOS ATUARIAIS

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre o atuário e a Entidade e contam com o aval das patrocinadoras.

Foi realizado em outubro de 2019 estudo de aderência das hipóteses atuariais para atender os dispositivos previstos nas bases técnicas constantes nas redações da Resolução CNPC nº 30 de 10/10/2018, e da Instrução nº 10, de 30/11/2018, válida até 31/12/2020. Foram analisadas as hipóteses biométricas, demográficas e financeiras.

Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com nível de confiança de 73%, suporte para a adoção da taxa real de juros de 5,05% para o Plano de Benefícios da Sociedade Previdenciária 3M PREVEME. Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc no 337/2020 para esse Plano (limite inferior: 3,74% a.a. e limite superior: 5,75%).

Sendo assim, a Sociedade Previdenciária 3M - PREVEME e as patrocinadoras do Plano de Benefícios optaram por utilizar a taxa real anual de juros de 5,05% na avaliação atuarial de 2020.

As principais hipóteses financeiras, biométricas e demográficas utilizadas na apuração das provisões matemáticas foram:

A. Hipóteses financeiras

	2020	2019
Taxa real de juros	5,05% a.a.	5,05% a.a.
Projeção de crescimento real de salário	Não aplicável	Não aplicável
Projeção de crescimento dos benefícios do plano	0,0% a.a.	0,0% a.a.
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo dos benefícios da entidade	98%	98%

B. Hipóteses biométricas e demográficas

Tábua de mortalidade geral	AT – 2000 (*)	AT - 2000 (*)
Rotatividade	Nula	Nula
Tábua de mortalidade em inválidos	RRB - 1983	RRB - 1983
Tábua de entrada em invalidez	RRB - 1944 modificada (desagravada em 75%)	RRB - 1944 modificada (desagravada em 75%)
Indexador do plano (Reajuste do Benefícios)	IPCA	IPCA
Hipótese de entrada em aposentadoria	23% ao 55 anos, 17% entre 56 e 64 anos, 100% aos 65 anos	23% ao 55 anos, 17% entre 56 e 64 anos, 100% aos 65 anos
Hipótese sobre composição de família de pensionistas - Participantes ativos	100% casados e mulher 2 anos mais nova que o homem	100% casados e mulher 2 anos mais nova que o homem

(*). Segregada por sexo, constituída com base na tábua AT-2000 Basic suavizada em 10% (taxas de mortalidade reduzidas em 10%).

9.3 EQUILIBRIO TÉCNICO

De acordo com a Resolução CNPC nº 13/2013, o déficit técnico apurado no exercício de 2013, reavaliados durante os exercícios findos em 31/12/2014 e 31/12/2015, está sendo equacionado pelas Patrocinadoras. De acordo com o previsto na Resolução MPS/CNPC nº 09 de 29/11/2012, as Patrocinadoras firmaram em abril de 2015 um contrato de dívida com garantias e nesse mesmo momento iniciaram o processo de equacionamento com contribuições extraordinárias.

Para adequar a nova Resolução CNPC nº 22 de 25/11/2015, as Patrocinadoras revisaram o contrato firmado em abril de 2015. A segregação deste déficit entre benefício concedido e benefício a conceder foi feita com base na proporção das provisões matemáticas de benefício definido de nas datas de 31/12/2015 e 31/12/2016.

Apesar do contrato vigente prever a repactuação do saldo devedor com base nos ganhos e perdas atuariais gerados na avaliação atuarial, o valor apurado em 31/12/2016 não poderá ser incorporado neste uma vez que o prazo para amortização de 1,5 a duração do plano (17,86 anos) é inferior ao prazo remanescente do contrato vigente (18 anos). De acordo com o artigo 28 da Resolução CGPC nº 26/2008, a Entidade elaborou o plano de equacionamento durante o exercício de 2017 no valor de R\$ 48.003.

Apesar do contrato vigente prever a repactuação do saldo devedor com base nos ganhos e perdas atuariais gerados na avaliação atuarial, a Entidade optou por não incorporar o valor apurado em 31/12/2018 aos déficits equacionados já existentes.

Sendo assim, de acordo com o Art. 29 da Resolução CNPC nº 30/2018, de 10/10/2018 foi elaborado e aprovado o plano de equacionamento no valor de R\$ 9.266.

O déficit técnico apurado em 31/12/2018 está sendo equacionado da seguinte forma:

Equilíbrio Técnico Ajustado em 31/12/2018	(63.619)
Limite do Déficit Técnico (*)	54.353
Parcela superior ao limite	9.266

Em 2019 o Equilíbrio Técnico Ajustado do Plano de Benefícios da Sociedade Previdenciária 3M – PREVEME equivale a um montante inferior ao Limite de Déficit Técnico calculado no mesmo período. Por consequência, não há necessidade de elaborar plano de equacionamento para o resultado deficitário apurado em 31/12/2019.

No exercício de 2020 o ajuste de precificação posicionado em 31/12/2020 do Plano de Benefícios da Sociedade Previdenciária 3M – PREVEME foi de R\$ 5.864. Considerando que o Plano não apresentou resultado, o ajuste e precificação não é aplicável.

(*) O limite de Déficit Técnico é de $1\% \times (\text{duração do passivo} - 4) \times \text{Provisão Matemática (parcela benefício definido)}$. A duração do passivo do plano é de 11,60 anos (2019 – 11,98 anos).

9.4 AJUSTE DE PRECIFICAÇÃO

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30/2018, de 10/10/2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será acrescido ou deduzido, respectivamente, para fins de equacionamento do déficit. E no caso de distribuição de superávit, o valor do ajuste de precificação, quando negativo, será deduzido do valor a ser distribuído.

O valor do Ajuste de Precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (5,05% a.a.), e o valor contábil desses títulos.

Considerando que o plano não apresentou resultado o valor do ajuste de precificação utilizado para o Plano de Benefícios da PREVEME em 31/12/2020 é positivo e igual a R\$ 5.864.

Apresentamos abaixo a apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado considerando o Ajuste de Precificação para Plano de Benefícios:

31 de dezembro de 2019

Déficit Técnico Acumulado	(11.364)
Ajuste de Precificação	3.008
Equilíbrio Técnico Ajustado	(8.356)

31 de dezembro de 2020

Superávit/Déficit Técnico Acumulado	-
Ajuste de Precificação	5.864
Equilíbrio Técnico Ajustado	5.864

10. CRITÉRIO DE RATEIO

As despesas administrativas do Plano de Benefícios da entidade serão custeadas integralmente pelo plano, por se tratar de despesas específicas. As despesas poderão ser distribuídas entre a gestão administrativa e do fluxo dos investimentos por meio de critério de rateio no qual será detalhado no orçamento anual e definido pela Diretoria Executiva.

11. ASPECTOS TRIBUTÁRIOS

a) Imposto de Renda

Em 29 de dezembro de 2004, o Governo Federal publicou a Lei nº 11.053, que dispõe sobre a tributação dos Planos de Benefícios de caráter previdenciário, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2005, no qual o imposto de renda incidiu sobre os benefícios pagos aos participantes do Plano da Entidade, de acordo com as regras dispostas na forma da Lei.

Também a partir de 1º de janeiro de 2005, de acordo com o art. 5º da referida Lei, ficam dispensados da retenção na fonte e do pagamento em separado do imposto de renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos das provisões matemáticas, das

reservas técnicas e dos fundos dos Planos de Benefícios de entidade de previdência complementar.

b) PIS e COFINS

A Entidade não recolhe o PIS (0,65%) e o COFINS (4%) sobre a sua base de apuração, em sua totalidade sobre as receitas administrativas, em conformidade com a súmula 730 do STF que assegura a imunidade tributária conferida a Entidade pelo artigo 150, VI, “c”, da Constituição Federal por não ter contribuição dos beneficiários, o que assegura sua classificação como “imune” perante a Receita Federal do Brasil.

c) TAFIC

A Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar (TAFIC) é recolhida quadrimestralmente à PREVIC, até o dia 10 (dez) dos meses de janeiro, maio e setembro de cada ano, e calculada com base nos recursos garantidores do plano de benefícios de acordo com a Instrução MPS/PREVIC nº 3/2012.

12. PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – PGA

Em atendimento a Resolução CGPC nº 28 de 26 de janeiro de 2009, revogada pela CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011, a Entidade elaborou o regulamento próprio do Plano de Gestão Administrativa – PGA sendo o mesmo aprovado pelo Conselho Deliberativo, observando os aspectos quantitativos e qualitativos dos recursos administrativos da Entidade.

13. PARTES RELACIONADAS

As partes relacionadas da Entidade podem ser assim consideradas: os Participantes, as Patrocinadoras; e seus administradores, compostos pelos Membros do Conselho Deliberativo e Diretoria Executiva, assim como pelos membros do Conselho Fiscal da Entidade, cujas atribuições e responsabilidades estão definidas no Estatuto Social da Entidade.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e 2019, não houve operações com as partes relacionadas acima, além das operações já divulgadas anteriormente (contribuições de participantes e patrocinadoras e pagamentos de benefícios).

DS
JFV

DS
EDASJ

14. CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – AJUSTE E ELIMINAÇÕES

Em cumprimento à deliberação contida no Anexo A, inciso II, item 28 da Instrução n.º 34/2009 e alterações posteriores da PREVIC, determinando a elaboração dos ajustes e eliminações necessários à consolidação das demonstrações contábeis, demonstramos a movimentação no exercício de 2020:

<u>Código da Conta</u>	<u>Descrição da Conta</u>	<u>Valor</u>
ATIVO		
1.2.2.1.99.01	Cobertura das despesas administrativas - PGA	116
PASSIVO		
2.1.3.9.03.01	Taxa administração s/investimentos a repassar ao PGA - Plano	116

15. COVID-19

O exercício 2020 foi marcado pela disseminação da Covid-19, rapidamente transformada em pandemia, resultando em decretos de calamidade pública federal e estaduais em março de 2020.

A PREVEME, assim como as demais entidades, teve que reorganizar a sua forma de trabalho e os seus processos rapidamente com vistas a reduzir os impactos para os Empregados, Participantes Ativos e Assistidos, sempre alinhado às políticas públicas de combate a pandemia nos âmbitos federal, estadual e municipal, com os Órgãos Estatutários internos e os órgãos de fiscalização, supervisão e controle.

Em abril de 2020 o Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPCC) divulgou comunicado informando que em virtude dos fortes impactos na economia causados pela pandemia do Covid-19, da elevada volatilidade do mercado financeiro e diante de demandas recebidas das entidades do segmento, estava realizando reuniões regulares para monitorar a situação do regime de previdência complementar e avaliar a necessidade de eventuais medidas que possam mitigar consequências indesejáveis para participantes e assistidos, patrocinadores e entidades fechadas de previdência complementar (EFPC), bem como garantir o apropriado funcionamento do sistema e proteger a poupança previdenciária.

A atuação dos órgãos internos e externos teve como premissa a observância das condições de liquidez e equilíbrio dos planos, ao mesmo tempo em que permitiu medidas que tiveram como princípios norteadores, a excepcionalidade, a facultatividade, a temporariedade, o auxílio aos participantes e aos patrocinadores, a manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial dos planos e a transparência.

Na PREVEME destacaram-se as seguintes medidas:

DS
JFV

DS
GASJ

- Investimentos para a adoção do trabalho remoto para as áreas técnicas e para os membros dos Órgãos Estatutários;
- Ampliação dos serviços prestados remotamente aos Participantes Ativos, Assistidos e Beneficiários.

A assertividade das medidas adotadas pela PREVEME permitiu a continuidade dos negócios em ambiente adverso sem prejuízos aos interesses das partes interessadas na Entidade.

15. REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e 2019, não houve gastos com remuneração aos seus administradores.

16. EVENTOS SUBSEQUENTES

A Previc publicou em 20 de agosto de 2020 a Instrução Previc nº 31/2020, que alterou a forma e a política de registros relacionados aos eventos ocorridos nos planos de benefícios e no plano de gestão administrativa a partir de 1º de janeiro de 2021. As principais alterações que terão reflexos nas demonstrações financeiras da PREVEME estão apresentadas a seguir.

16.1. REGISTRO DAS DESPESAS DIRETAS DOS INVESTIMENTOS

As despesas diretas de investimentos passaram ser contabilizadas como “Deduções/Variações Negativas” dos investimentos com o objetivo de padronizar os registros, evitando reconhecer despesas diretas dos investimentos no Plano de Gestão Administrativa. Foram abertas no plano de contas contábeis rubricas específicas para recepcionar tais despesas no grupo do fluxo dos investimentos.

- I – Custódia e controladoria das carteiras de investimentos
- II – Taxa de administração de Investimentos na gestão terceirizada dos recursos
- III – Tributos diretamente incidentes sobre os investimentos
- IV – Serviços de avaliação e reavaliação dos investimentos
- V – Taxas condominiais, seguros e manutenção dos imóveis
- VI - Gastos necessários para a recuperação dos investimentos

16.2. PRAZOS E PERCENTUAIS PARA O REGISTRO DAS PROVISÕES PARA PERDAS INCORRIDAS

Foram alterados os prazos e percentuais para a constituição das perdas incorridas para os créditos de liquidação duvidosa vencidos e vincendos. Os prazos e percentuais utilizados a partir de janeiro de 2021 são os seguintes:

- I - provisão mínima de 1% para atraso entre 31 e 60 dias;
- II - provisão mínima de 5%, para atraso entre 61 e 90 dias;

- III - provisão mínima de 10%, para atraso entre 91 e 120 dias;
- IV - provisão mínima de 25%, para atraso entre 121 e 180 dias;
- V - provisão mínima de 50%, para atraso entre 181 e 240 dias;
- VI - provisão mínima de 75%, para atraso entre 241 e 360 dias; e
- VII - provisão de 100% para atraso superior a 360 dias.

16.3. REGISTRO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

As despesas administrativas registradas no plano de gestão administrativas, que até 31 de dezembro de 2020 eram segregadas pela origem da administração (previdencial e de investimentos), e também em virtude das características aos planos administrados (comuns e específicas), passaram a ser registradas de forma consolidada, sendo suprimida a segregação nos balancetes contábeis entre as administrações previdencial e de investimentos, e também entre os planos. Em virtude da apuração da participação nos planos previdenciais do fundo administrativo, a entidade permanece controlando de forma gerencial as despesas comuns e específicas alocadas em cada plano.

16.4. OUTRAS ALTERAÇÕES

A estrutura do plano contábil estabelecida pela Previc, com utilização a partir de 1º de janeiro de 2021, segregou alguns itens patrimoniais e de mutações patrimoniais para demonstrar de forma clara e transparente as operações previdenciais e administrativas. A atualização do plano de contas contábil não altera os resultados dos planos administrados pela PREVEME.

DocuSigned by:

Jose Fernando da Valle

1AFF2FCC8C8A48B...

JOSÉ FERNANDO DO VALLE

Diretor Superintendente

CPF: 101.223.188-70

DocuSigned by:

Geraldo de Assis Souza Junior

C60AF4F039CB4DE...

GERALDO DE ASSIS SOUZA JÚNIOR

Contador – CRCMG nº 069.483/0-9

CPF: 715.901.376-04

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: AF76A48C120348E8A174FA5D001817BE

Status: Concluído

Assunto: URGENTE: Demonstracoes Contabeis - PREVEME

Envelope fonte:

Documentar páginas: 34

Assinaturas: 14

Certificar páginas: 5

Rubrica: 54

Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

Remetente do envelope:

Giseli de Paula Cruz

ROD ANHANGUERA, KM 110, EDIF 24

SUMARE, SP 13181-900

gdcruz@mmm.com

Endereço IP: 200.236.254.143

Rastreamento de registros

Status: Original

24/03/2021 11:08:03

Portador: Giseli de Paula Cruz

gdcruz@mmm.com

Local: DocuSign

Eventos do signatário

Geraldo de Assis Souza Junior

geraldo.assis@pensionbrasil.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura

DocuSigned by:

Geraldo de Assis Souza Junior

C60AF4F039CB4DE...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 186.248.94.6

Registro de hora e data

Enviado: 24/03/2021 11:15:24

Visualizado: 24/03/2021 11:16:29

Assinado: 24/03/2021 11:17:38

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 24/03/2021 11:16:29

ID: 185b2208-18c4-49e2-9bee-758fbca70d48

Jose Fernando do Valle

fernandovalle@mmm.com

Diretor de Operações a Clientes

3M do Brasil Ltda.

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:

Jose Fernando do Valle

1AFF2FCC8C8A48B...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 147.161.129.7

Enviado: 24/03/2021 11:15:23

Visualizado: 24/03/2021 12:49:54

Assinado: 24/03/2021 12:50:38

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 10/09/2020 12:47:01

ID: da643812-d87f-45ff-ad07-3a9a0f2c58c1

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	24/03/2021 11:15:24

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Entrega certificada	Segurança verificada	24/03/2021 12:49:54
Assinatura concluída	Segurança verificada	24/03/2021 12:50:38
Concluído	Segurança verificada	24/03/2021 12:50:38

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
-----------------------------	---------------	-----------------------------

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, SOCIEDADE PREVIDENCIARIA 3M - PREVEME II (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact SOCIEDADE PREVIDENCIARIA 3M - PREVEME II:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: gdcruz@mmm.com

To advise SOCIEDADE PREVIDENCIARIA 3M - PREVEME II of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at gdcruz@mmm.com and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from SOCIEDADE PREVIDENCIARIA 3M - PREVEME II

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to gdcruz@mmm.com and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with SOCIEDADE PREVIDENCIARIA 3M - PREVEME II

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to gdcruz@mmm.com and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’, you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify SOCIEDADE PREVIDENCIARIA 3M - PREVEME II as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by SOCIEDADE PREVIDENCIARIA 3M - PREVEME II during the course of your relationship with SOCIEDADE PREVIDENCIARIA 3M - PREVEME II.